



20.02.92
 orig. ex 38/91

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹¹

PROJETO DE LEI N.º 13/92

INTERESSADO: Ver. Stan Stein.

PROTOCOLADO SOB O N.º 3732/91

ASSUNTO:

Denominando José de Cardoso Filho o Lougradouro localizado na Volta do Rabaioli em Santo Antonio.

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do Mês de dezembro

do ano de mil novecentos e

oitenta e noventa e um

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

01

e mais

documentos que se seguem.

Paulo Prange



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3732	01	<i>Doc</i>

N.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3732/91

Em 20 de Dezembro de 1991

Barb. r. Araújo

Protocolista

OF. Gab. EKS-nº 208/91.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador firmatário, requer, respeitosamente, seja dada a tramitação regimetal para a apreciação do que se segue:

PROJETO DE LEI Nº 13/91

Denomina JOSÉ DE CARDOSO FILHO, o logradouro que fica localizado próximo a Rua Major Rabaioli na Volta do Rabaioli em Santo Antonio.

Art. 1º - Fica denominada de Servidão JOSÉ CARDOSO FILHO, o logradouro localizado próximo a Rua Major Rabaioli, na Volta do Rabaioli, em Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Maria Ortiz, 15 de outubro de 1991.

Stan Stein
Stan Stein
Vereador



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F. l. a	
3732	02	200

N.º _____

OF.GAB.eks-Nº 208/91.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se este, face as reclamações dos contribuintes desta municipalidade, moradores no logradouro que se pretende denominar, não receberem os carnês de I.P.T.U. e demais correspondências enviadas pelos correios por não existir numeração nas residências.

Justificamos ainda a pretensa denominação em nome de José CARDOSO FILHO, por ser de iniciativa dos moradores (abaixo assinado anexo), pois, o Sr. João Cardoso Filho, nascido a 04 (quatro) de abril de 1900, casado com a Srª. Agripina Santos Cardoso, pai de 04 (quatro) filhos, falecido em 05 de agosto de 1967, residente à Av. Santo Antonio, na Volta do Rabaioli até a data do seu falecimento, teve uma atuação marcante para o desenvolvimento do bairro que ajudou a fundar. Integrou a Comissão de Moradores que, com seu empenho, conseguiu recursos junto à Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.) para que os moradores locais construíssem suas residências, quando da ocupação da área.

Faleceu em 05 de agosto de 1967, deixando um belo trabalho em sua comunidade, onde atuou com perseverança e determinação na luta por melhoria que levassem o bem-estar a todos os moradores daquela região.

Salão Maria Ortiz, 15 de outubro de 1991.


Stan Stein
Vereador



HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.^a Zona Judiciária e
Tabellão de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Maria Alice Sarlo

Escrevente Juramentado

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar

Tel.: 223-0930

SUCURSAL Avenida Marulpe, 1259

Tel. 225-0026

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3732	03	200h

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro 86 às folhas 42 sob o n.º 49.931

de registro de óbitos consta o de JOÃO CARDOSO FILHO, - * *

falecid o cinco-05

de agosto _____ de mil novecentos e sessenta e sete-1967

às 12,30 horas em Sanatório Getulio Vargas, nesta Capital

do sexo masculino de profissão

pescador natural de este Estado residente em Valto Babil

de, nesta cidade com 67 anos

estado civil casado e sendo filho de José Cardoso e Maria Mota

reição.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 06.08.1967

por Arnaldo Neres.

_____, e estava assinado pelo médico

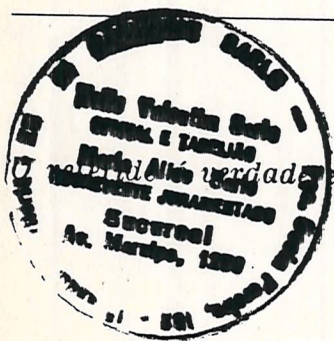
Dr. Schariff Moyses, _____ e deu como causa de morte insufici-

ênça respiratória aguda, tuberculose pulmonar.

O sepultamento foi feito no dia 06.08.1967 às 10,30 horas no cemi-

tório de Cariacica, neste Estado, -** x-x

Observações x-x-x-x-x-x-x-x-



de dou té.

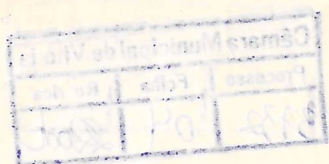
Vitória, 18 de abril de 1991

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Mos moradores da Pça Sto Antão
 Acesso a Escadaria de nome signorado.
 Abaixo Assinados.

Nome: Servidão e Escadarias, João Cardoso
 2º: Mano Cyreste.

1. Cleir Climaco Santos
2. Anelise Climaco Santos
3. Gildo Figueira da Silva
4. Chaciquiliana J. J. da Silva
5. Romilda Gonçalves Fernandes
6. Josefina S. Fernandes
7. Sebastiana Pimentel Gomes
8. Elizangela Pimentel
9. Maria Vilma Ramalho da Costa
10. Angela Turissima de Souza
11. Antonio Dias Pimentel
12. Lioriana Ramalho de Lima
13. Anna Silva Miranda
14. Sordiana Miranda
15. Ricardo Silva
16. Herwigue Miranda
17. Sgalul Ben
18. Claudio Ribeiro
19. Antonio Ribeiro de Lima
20. Jereza
21. Deliane Teuzinha Ramalho da Costa
22. Sumia Benedicto
23. Fernando Cesar Benedicto
24. Maria Jovita Benedicto
25. Carlos Augusto Benedicto
26. Maria Conceição Silva
- 27.



28 = Adriano Conceição Barcelhos.

29 = ~~Adriano~~

30 Ana Claudia Sant' Anna da Silva

31 Ignês Fernandes Borges

32 Dirce Gomes de Oliveira

33 Welley C. Dos Santos

34 Luciana Simplicio Ribeiro

35 Ana Carla Simplicio Ribeiro

36 Paulo Ezer da Silva Ribeiro

37 Quinzinho Ribeiro

38 Ana Paula

39 Elui Cavalcanti

40 Depilson Benzi

41 Vilda Ferreira Benzi

42 Maria da Penha Nascimento

43 Beira Ferreira Benzi

44 Domingo Cavalcanti

45 Elen Kelly Cavalcanti Benzi

46 Ana de Sampaio

47 Tania Mara

48 Tania Regina

49 Avari de Souza

50 Amarelo Antonio

51 Adilson. C. de Jesus

52 ~~Carla Maria~~

53 Amicio Francisco Vieira

54 Joao Francisco Vieira

55 Leliana Santos Vieira

56 Jean Carlos de Oliveira

57 Escrivão

58 Valia Rangel Santos

59 Suelly Santos

60 Marcelino Pinheiro Santos

61

Marcelo Pinheiro Santos

62 Sérgio Pinheiro Santos

63 Wílson Pinheiro Santos

64 Simone Santos

65 Paulo Rangel

66 Renato Rangel Santos

67 Adalgiza de Oliveira Rangel

68 Carlos Bozzi

69 Manoel Antunes Cardoso dos Santos

70 José Carlos Pimentel

71 Izabel Antônia Pimentel

72 Roney Dias Pimentel

73 Carlos A. Almeida

74 Moana M. Silva

75 Vera Maria Farias

76 - Leonardo Cristopher

76 - Rildo Marina Almeida

77 - Paulo César Franco

78 - M^{te} da Penha Franco

79 - Jena Maria de Almeida

80 - Célia Regina de Almeida

81 - Yulio César de Almeida

82 - Edilza Silva Almeida

83 - Yuliano de Almeida

84 - Evardeco Ricardo Farias Franca

85 - Edilene Cristine Farias Franca Amaral

86 - Beuma Rosena Franca do Amaral

87 - Beuno Richards Franca Amaral

88 - Thiago Ricardo Franca do Amaral

89 - Evardeco Diego Farias

90 - Gilson Felix Sepulcro

91 - Vicente dos Santos

92 - Elvira Gomes



- 93 Agrippina Santos Complexo
94 Karol Aguiar Fortunato dos Santos
95 Jaymar Paulo do Nascimento Lima e Lima
96 Kátia Silveira Salazar.
97 Roberto Alves Lima
98 J. Antônio
99 Nery O. Pinto
100 Silveira do Vale do Silveira
101 Kátia
102 Sandra Oliveira R.
103 Flávia Oliveira Queiroz
104 Danylo Gomes de Silva
105 José Gomes de Silva
106 Roberto Alves Lima
107 Carlos Alberto Queiroz
108 Fernando Silva Neto
109 Carlos Alberto Almeida
110 Dina Lopes de Almeida
111 Maria da Penha O. Almeida
112 Cleusa Alves Lima
113 Maria da Penha O. Almeida
114 Danylo Gomes de Silva
115 Danylo Gomes de Silva
116 Carlos Eduardo de Almeida Pinto
117
118
119
120

See

Igreja
Ass. de Deus

Volta do Rabaíoli

RUA MAJOR RABAIOLI

Logradouro a ser denominada

AV. SANTO ANTONIO

Escadaria Solon Borges

Beço

ESCADARIA VALÉRIO M. DA LUZ

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Ru. lca
3732	06	Grat

à Srta. Júlia.
 encaminhada à P.M.V. pedido
 de informações sobre o logradouro
 a ser denominado. (se existe
 denominado?).

Em 20-12-91

Secretaria de Modernização Administrativa

Sra. Diretora.

providenciado

Em: 30-12-91

Júlia Ribeiro Leites

à Sr. Gláucia Fátima
 aguardando

Em 02-01-92

Secretaria de Modernização Administrativa

Senhora Diretora

providenciado

Em 20-01-92

M. de Fátima Alves

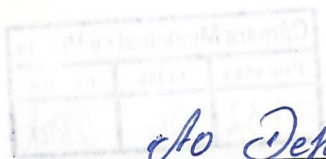
Sr. Superintendente.
 providenciado, conf. of. 032/92.

Em 20-01-92

Secretaria de Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Do Departamento Legislativo

Para as providências seguintes

Em 22.01.92

[Handwritten signature]

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

[Large handwritten signature]



Câmara Municipal de Vitória	
Processo	Fila
3732	07

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º1390.....

Vitória, 30 de dezembro de 1991.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 3732/91, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V.Exa., o seguinte Pedido de Informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
Proc. 3732/91
JRL.

Câmara Municipal		
Proc. n.º	113	
3732	08	11

GAB/OF. 032

Vitória, 15 de janeiro de 1992

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1390, informo a V.Exª. que existe o logradouro localizado próximo à Rua Major Rabaioli, na Volta do Rabaioli, em Santo Antonio, ainda sem denominação.

Quanto ao nome sugerido - Servidão José Cardoso Filho, ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro do Municipio.

Atenciosamente,



Vitor Buaiz

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Vitória

Palácio Atílio Vivacqua

Nesta

Ref. proc. 96.272/91

Ref. proc. CMV 3732/91

IB/nhc

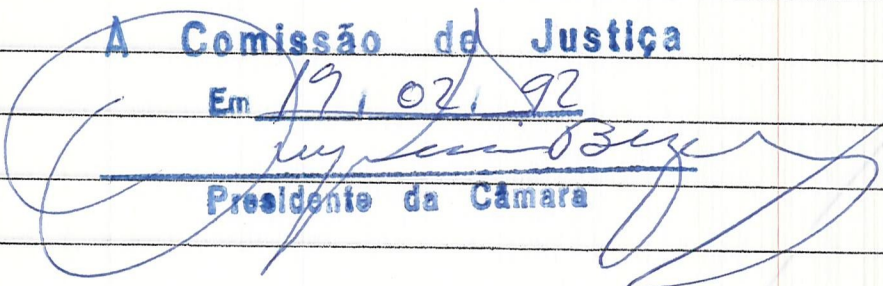


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
1	2	3
3739	03	

A Comissão de Justiça

Em 19.02.92


Presidente da Câmara

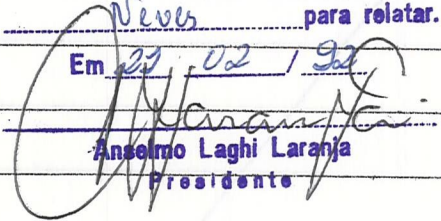
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Robson Mendes

Neves

para relatar.

Em 23.02.92


Anselmo Laghi Laranja
Presidente

 Parecer em anexo

Câmara Mun	
Processo	Folia
3732/91	10

PROJETO DE LEI Nº 3.732/91

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei visa denominar o Logradouro localizado na Volta do Rabaioli em Santo Antônio de "JOSÉ DE CARDOSO FILHO".

PARECER:

A Lei nº 2.193/72 regulamenta a matéria, e estabelece como competência para iniciar o processo legislativo tanto a Câmara Municipal, como o Prefeito.

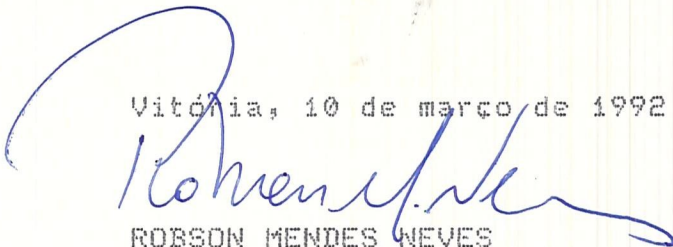
O processo está instruído com informações prestadas pelo Executivo, informando que o logradouro em questão não tem denominação oficial e a denominação proposta não consta do ementário de logradouros públicos no município.

O autor juntou o comprovante de óbito, atendendo a exigência do disposto no par. 3º da Lei nº 2.193/72.

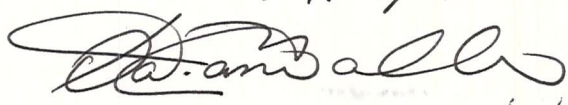
VOTO:

Diante do relatado acima VOTO pela aprovação total da matéria.

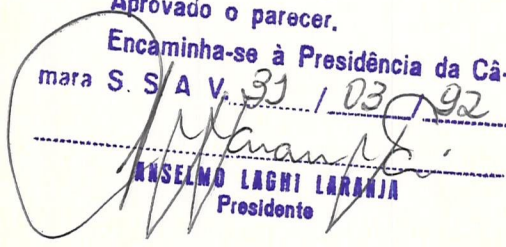
Vitória, 10 de março de 1992


ROBSON MENDES NEVES
Relator

VOTO DE ACORDO COM O RELATOR,
em 24/03/92


com o relator 31/03/1992.

Comissão de Justiça
Aprovado o parecer.

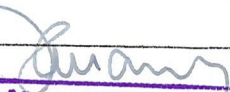
Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 31 / 03 / 92

ANSELMO LACHI LARANJA
Presidente



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Processo
3732/91	11	Out

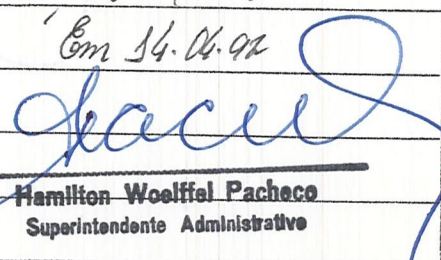
Ao Sr. Superintendente para as
divisas municipais.

Em 08.04.92


Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

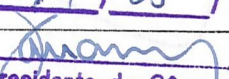
Ao Departamento Legislativo
Para extração dos anexos

Em 14.06.92


Hamilton Woelffl Pacheco
Superintendente Administrativo

Aprovado em 1ª discussão
por 11/0 votos.

S.M.O. 14/05/1992

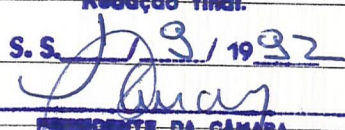

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 18/0 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 13/1992


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Vitória

70 cópias

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3739		<i>[Signature]</i>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º *...*, contendo o projeto de lei n.º *...* (conforme planta anexa); denominação de logradouros públicos.

Sala das Sessões, em 01/09/92

[Signature]

Aprovado por 18/12 votos

Em 1º/12/92

[Signature]
Presidente
Constituinte Municipal

2ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 13/92, contido no processo nº 3732/91, de autoria do Vereador Stan Stein, denominando José de Cordoso Filho, o logradouro localizado na Volta do Raboili, nesta Capital.

Comissão de Justiça - pela aprovação

Votação 2/3 escrutino secreto

.....

Projeto de Lei nº 14/92, contido no processo nº 58/92, de autoria do Vereador Namy Chequer e outros, denominando Professor Nelson Abel de Almeida a rua conhecida como José Lemos Miranda em Maria Ortiz, nesta Capital.

Comissão de Justiça - pela aprovação

Votação - 2/3 escrutino secreto

.....

Projeto de Lei nº 15/92, contido no processo nº 59/92, de autoria do Vereador Namy Chequer e outros, denominando Professora Elza Lemos Andreatta, a rua projetada "T", no Bairro Maria Ortiz, nesta Capital.

Comissão de Justiça - pela aprovação

— Votação - 2/3 escrutino secreto —

.....

Projeto de Lei nº 17/92, contido no processo nº 61/92, de autoria do Vereador Namy Chequer e outros, denominando Professor Carlos Kulning, a rua projetada "III", no Bairro Maria Ortiz, nesta Capital.

Comissão de Justiça - pela aprovação

Votação - 2/3 escrutino secreto

.....

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 13/92

Denomina JOSÉ DE CARDOSO FILHO, o lo-
gradouro que fica localizado próximo
a Rua Major Rabaioli na Volta do Ra-
baioli em Santo Antonio.

Art. 1º - Fica denominada de Servidão **JOSÉ CARDOSO FILHO**,
o logradouro localizado próximo a Rua Major Rabaioli, na Volta do Ra-
baioli, em Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1992.

[assinatura]
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE

ESTANISLAU KOSTKA STEIN
VICE-PRESIDENTE

[assinatura]
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO
MEMBRO

Aprovado a Redação Final por 16X0
em 23/09/92 assinado pelo Vereador
Presidente Alexandre Buaiz Netto.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3732		<i>[Signature]</i>

ao Departamento Legislativo
Em 15.09.92.
Mx.

Aprovada a Redação Final
por 16 / 0 Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 93 / 09 / 92
[Signature]
Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A., p/previdenciário.
Em <u>09</u> / <u>10</u> / <u>92</u>
<i>[Signature]</i>
Superintendente Administrativo

[Signature] Sr. G^o de Fátima
previdenciário
Em 15.10.92
[Signature]

~~Dep. Administrativo~~

Senhor Diretor,
previdenciário
Em 14-10-92
M^o de Fátima Arner

[Signature] Sr. G^o de Fátima
previdenciário
Em 15.10.92
[Signature]
~~Dep. Administrativo~~

Senhora Diretora

anexada bei e arquivada
em pasta especial

Em 19-11-92

M^{re} de Fátima Azen

Sr. Superintendente:

Com as providências que se faziam
necessárias.

Em 09/12/92.

~~Dep. Secretariado Administrativo~~
P/ D. Azen

Ao Depart^o Legislativo,
Para as devidas providências,
a seguir ao DMA, p^o arquivamento

Em 15-12-92

P/ D. Azen
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

ARQUIVE-SE

Em 21/12/92

P/ D. Azen
~~Dep. Secretariado Administrativo~~



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

D E C R E T O Nº 4.104

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 13/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Denomina JOSÉ DE CARDOSO FILHO, o logradouro que fica localizado próximo a Rua Major Rabaíoli na Volta do Rabaíoli em Santo Antonio.

Art. 1º - Fica denominada de Servidão JOSÉ CARDOSO FILHO, o logradouro localizado próximo a Rua Major Rabaíoli, na Volta do Rabaíoli, em Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Palácio Attílio Vivacqua, em 14 de outubro de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Adeilson H. Machado Fraga
1º Secretário

Namy Chequer Bou-Habib Filho
2º Secretário



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 775.....

Vitória, 14 de outubro de 1992.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa., o Autógrafo de Lei nº 4.104 /92, referente ao Projeto de Lei nº 13 /92 , de autoria deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 23 de setembro do corrente exercício.

Cordialmente.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

MFA.
Proc. 3732/91



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2425/92
11 de 11 de 19 92
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

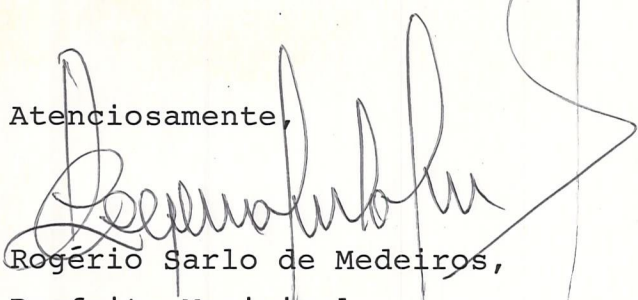
GAB/876

Vitória, 05 de novembro de 1992.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 775, datado de 14.10.92, que em
caminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4.104, sancionado
na Lei nº 3.879, anexa.

Atenciosamente,


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

ref.proc.PMV. 133.917/92

CMV. 3732/91

iza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 3 879

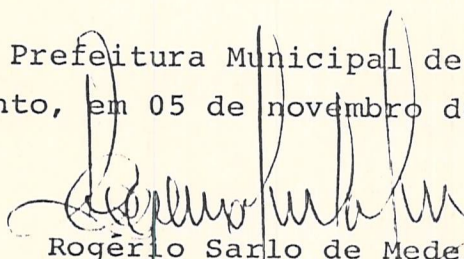
Denomina José de Cardoso Filho,
o logradouro que fica localiza
do próximo à Rua Major Rabaioli,
na Volta do Rabaioli, em Santo
Antonio.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Esta
do do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Servidão José Cardo
so Filho, o logradouro localizado próximo a Rua Major Rabaioli, na
Volta do Rabaioli, em Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Esta
do do Espírito Santo, em 05 de novembro de 1992.


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Ref.Proc. nº 133.917/92.
/LÉA.

Publicado em A Gazeta
de 12/11/1992
Mº de Fátima Abreu
Diretor do Departamento

PROCESSO
Nº 3732191
Em 20/12/91



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº

2425/92

de

11

de 19

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolista

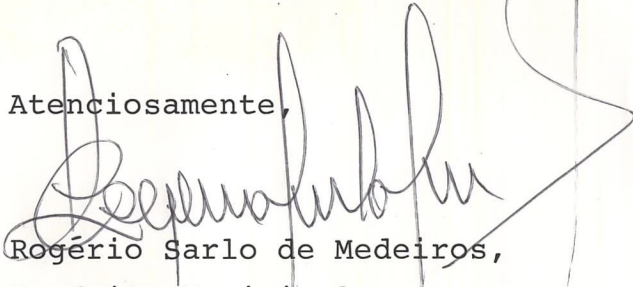
GAB/876

Vitória, 05 de novembro de 1992.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 775, datado de 14.10.92, que em caminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4.104, sancionado na Lei nº 3.879, anexa.

Atenciosamente,


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

ref.proc.PMV. 133.917/92

CMV. 3732/91

iza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 3 879

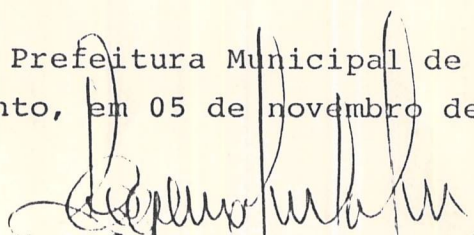
Denomina José de Cardoso Filho,
o logradouro que fica localiza
do próximo à Rua Major Rabaioli,
na Volta do Rabaioli, em Santo
Antonio.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Esta
do do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Servidão José Cardo
so Filho, o logradouro localizado próximo a Rua Major Rabaioli, na
Volta do Rabaioli, em Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Esta
do do Espírito Santo, em 05 de novembro de 1992.


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Ref.Proc. nº 133.917/92.
/LÉA.

Publicado em A Gazeta
de 12/11/1992
Mº de Satima Abreu
Diretor do Departamento

PROCESSO
Nº 3732191
Em 20/12/91